

“Volta” — um grande passo para o Estado tecnocrata

Opinião



Helge Jörgens

No próximo dia 10 de abril, Portugal lança o Sistema de Depósito e Reembolso (SDR) de embalagens de bebidas, comercialmente designado por “Volta”. O funcionamento é simples: cada embalagem abrangida – latas de metal e garrafas de plástico PET até três litros – passa a incluir um depósito de 0,10€, reembolsável quando o consumidor a devolve num ponto de recolha. O sistema aplica-se a toda a cadeia, dos embaladores aos retalhistas, e tem como meta recolher 90% deste tipo de embalagens até 2029, em linha com os objetivos da diretiva europeia sobre plásticos de utilização única.

Do ponto de vista ambiental, o argumento de base é conhecido: o incentivo económico aumenta as taxas de recolha e, ao separar os materiais na fonte, melhora a qualidade do plástico reciclado. Há sistemas semelhantes na Noruega, Alemanha ou Países Baixos. Portugal chegou tarde a este instrumento.

No entanto, existem problemas reais que merecem ser mencionados. O mais importante deles é o risco de reduzir a ideia ambiciosa da economia circular à mera reciclagem de garrafas de plástico PET. A hierarquia dos resíduos europeia coloca a prevenção e a reutilização acima da reciclagem, mas o SDR/Volta concentra-se exclusivamente nesta última. A comunicação do sistema, marcada por símbolos de setas circulares que evocam reutilização, pode aprofundar a confusão já existente entre os conceitos de reutilização e reciclagem.

Não é um risco hipotético: em 2019, a Alemanha foi obrigada a alterar a lei das embalagens para exigir aos supermercados que distinguissem claramente nas prateleiras as garrafas descartáveis das reutilizáveis porque os consumidores assumiam que qualquer garrafa com depósito seria automaticamente reutilizada. Mesmo assim, não conseguiu evitar a queda das quotas de reutilização de garrafas de água, sumo e cerveja. O sistema de depósito e reembolso para garrafas de utilização única tornou-se a maior ameaça aos sistemas de reutilização – e Portugal prepara-se para repetir esse erro. Existe ainda o risco,

documentado noutros países, de as pessoas fazerem deslocações de automóvel até pontos de recolha distantes, anulando parte do benefício ambiental. E há um fenómeno silencioso, mas financeiramente relevante: uma parte significativa dos depósitos nunca é reclamada – por esquecimento, inconveniência ou simplesmente porque o consumidor desiste –, ficando esse dinheiro na posse dos produtores ou retalhistas. Os alemães, conhecidos por terem uma palavra para tudo, criaram o termo *Pfandschlupf* – qualquer coisa como “deslizamento do depósito” –, e o seu valor no sistema alemão é estimado em quase 20 milhões de euros por ano. Em Portugal, o montante será menor, mas o fenómeno é real: trata-se, na prática, de uma transferência invisível dos consumidores para as empresas.

Mas o que é verdadeiramente inquietante não são estes problemas operacionais. É o que o SDR revela sobre a forma como o Estado português concebe a relação entre os cidadãos e o ambiente.

A ministra do Ambiente e Energia, Maria da Graça Carvalho, caracterizou o SDR como “o maior projeto ambiental alguma vez implementado no país”. A afirmação é desconcertante. Maior que a transição energética? Maior que a implementação do comércio europeu de emissões de CO₂? Importa perceber a dimensão do problema que o sistema efetivamente aborda. Ao nível da UE e da OCDE, o plástico destinado a embalagens de produtos de consumo representa pouco mais de um terço do total de plástico utilizado. Dentro dessas embalagens, as garrafas PET correspondem a 20% a 25% do total. Feitas as contas, o SDR abrange pouco mais de 8% do plástico utilizado anualmente em Portugal. Se este for o maior projeto ambiental alguma vez implementado no país, isso diz muito – e nada de tranquilizador –

sobre a prioridade que as questões ambientais têm na política portuguesa.

O que torna a afirmação ainda mais reveladora é o modelo de participação cidadã que o sistema pressupõe. Os custos do SDR são, quase certamente, cobrados aos consumidores pelos fabricantes e pelo comércio: são os cidadãos que financiam o sistema. São também os cidadãos que separam as embalagens, que encontram espaço para mais um caixote de lixo nas suas casas pequenas e demasiado caras, e que devolvem embalagens não só aos antigos ecopontos, mas agora também à máquina ou ao balcão SDR. O esforço pedido é real e concreto. Mas a participação é concebida numa lógica estritamente operacional: os cidadãos são mobilizados para executar tarefas que servem os objetivos do sistema – desenhado para facilitar a vida às empresas do setor –, não para coconstruir políticas ambientais ou questionar os padrões de produção e consumo que estão na origem do problema.

A diretora de marketing e comunicação da SDR Portugal tornou isso explícito quando afirmou que, “para garantir a boa implementação do sistema, vai ser importante repetir, repetir e repetir as instruções de depósito”. “Repetir”, “instruções”, “boa implementação do sistema”: o léxico é revelador. O cidadão não é um agente de transformação; é um utilizador a quem é necessário explicar, com paciência e insistência, como se comportar corretamente dentro dos parâmetros definidos por outros. É a participação cidadã reduzida ao cumprimento de um procedimento. Esta visão tecnocrática da política do ambiente – em que a solução é sempre um instrumento técnico, uma máquina, um incentivo económico calibrado – assenta num pressuposto implícito: o de que é possível responder à crise ambiental sem alterar substancialmente os padrões de produção e de consumo, e sem uma mudança profunda dos estilos de vida. Basta criar o sistema certo, comunicar as instruções com insistência suficiente, e o mercado faz o resto.

O SDR Volta é, nesse sentido, um pequeno passo para o ambiente – e um passo muito revelador sobre o Estado que o concebeu.



Os custos do SDR são, quase certamente, cobrados aos consumidores

Investigador na área das políticas públicas e das políticas do ambiente, CIES-Iscte